



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

### PROJETO DE LEI Nº 048-03/2015

Altera a Lei Municipal nº 6.406, de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015.

**Art. 1º** Transfere ação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano para Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

De:

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Programa: 1020 – Infraestrutura para o Interior

Ação: Contrapartida Projeto Asfalto RS 129 – Vila São José até Bairro Boa União

Produto: Asfaltamento

Ano: 2015

Valor: R\$ 0,00

Para:

Órgão: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Programa: 1020 – Infraestrutura para o Interior

Ação: Contrapartida Projeto Asfalto RS 129 – Vila São José até Bairro Boa União

Produto: Asfaltamento

Ano: 2015

Valor: R\$ 0,00

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 06 de abril de 2015.

**Carlos Rafael Mallmann**

Prefeito de Estrela

Visto da Contabilidade

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

Visto da Assessoria Jurídica

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## **PREFEITURA DE ESTRELA**

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 06 de abril de 2015.

### **Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 048-03/2015**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à análise dessa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 048-03/2015, que altera a Lei Municipal nº 6.406, de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015.

O presente encaminhamento objetiva transferir ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para a Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, ficando no aguardo da apreciação e posterior emissão de Parecer.

Atenciosamente,

**Carlos Rafael Mallmann**  
Prefeito de Estrela

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Ernani Luís de Castro  
Presidente da Câmara de Vereadores  
ESTRELA/RS